

Publicação do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

SETEMBRO / 2004

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA-MG

O Índice de preços ao consumidor de Uberlândia (IPC/CEPES) não registrou variação, no mês de **SETEMBRO/2004**. Com este resultado, a inflação permanece acumulada no ano em **5,96%** e, para os últimos doze meses, mantém-se nos **6,61%**. A variação acumulada desde a implantação do Plano Real, em julho de 1994, totaliza **148,30%**.

Os Grupos que compõem o IPC/CEPES apresentaram as seguintes variações no mês de setembro, em relação ao mês anterior:

Alimentação (-0,59%)

Produtos Não Alimentares (0,29%)

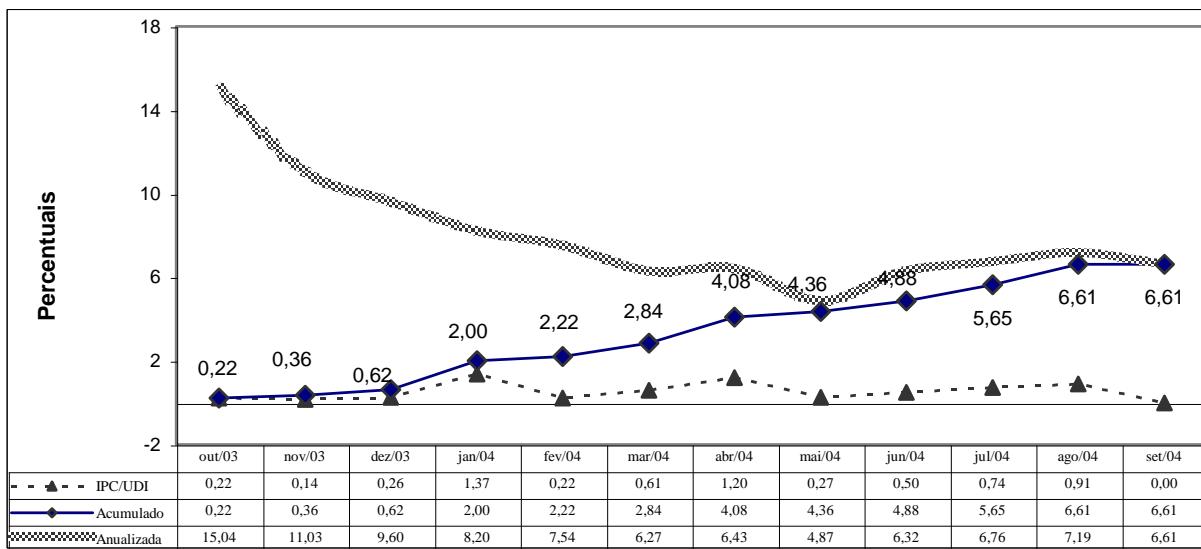
Serviços Públicos e Utilidade Pública (0,03%)

Outros Serviços (0,59%)

O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/CEPES), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente, desde 1979, pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento doméstico compreendido na faixa de renda familiar de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/CEPES, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, o Salário Mínimo Necessário e a Cesta de Consumo Familiar.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - MG - IPC/CEPES

Variações mensais, acumuladas no período de 12 meses e anualizadas (%)



Fonte: CEPES/IEUFU

IPC/CEPES – setembro de 2004

Produtos com maior variação e contribuição no resultado final do IPC/CEPES

Aumentaram		
Produtos	Variação %	Contribuição
CENOURA	13,05	0,01
ALHO	10,66	0,03
TOALHA DE ROSTO LISA	8,43	0,01
LAVAGEM EM GERAL	6,66	0,05
MAÇÃ	5,31	0,01
LIQUIDIFICADORES	4,82	0,01
CARNE DE PORCO	4,17	0,03
MEIAS	4,06	0,02
CAMISAS/CAMISETAS	3,86	0,01
MILHO VERDE	3,46	0,01
PEÇAS AVULSAS PRATO	3,25	0,01
FOGÃO A GÁS	2,94	0,03
CUECA	2,80	0,01
BATERIAS PARA CARROS	2,44	0,01
COPOS PARA BEBIDA	1,86	0,03
MANICURE	1,85	0,01
SABÃO EM PÓ	1,82	0,01
AÇÚCAR CRISTAL REFINADO	1,67	0,02
ÓLEO DE SOJA	1,49	0,01
BANHA FRESCA	1,27	0,01
GASOLINA	1,23	0,02
REFRIGERANTES	1,15	0,01
DIVERSOS	1,07	0,09
LIVROS DIDÁTICOS	0,94	0,01
ÓLEO DE MILHO	0,69	0,01
GELADEIRA ELÉTRICA	0,63	0,01
DENTISTA	0,59	0,01
MASSAS/MACARRÃO	0,54	0,01
CARNE DE PRIMEIRA	0,38	0,02
CAFÉ EM PÓ	0,33	0,01
ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,19	0,01
MEDICAMENTOS	0,18	0,01
Contribuição positiva total		0,51

Produtos que não variaram	Produtos que não variaram
ÁGUA DMAE	JÓIAS
ALUGUEL DE GARAGEM	JORNais
APARELHO DE CAFÉ	LAVADEIRA/PASSADEIRA
ARMÁRIO/ESTANTE	LAVANDERIA/MULHER
ASSISTÊNCIA MÉDICA	LENÇOL DE CASAL
ATELIER COSTURA	LENÇOL DE SOLTEIRO
ATENDIMENTO HOSPITAL	LIVROS LITERÁRIOS
BARBA	LOÇÃO DE BARBA
BERMUDAS/SHORTS	LUBRIFICAÇÃO
BLUSA	MAIÔ
CALÇA COMPRIDA FEMININA	MATE
CALCINHA	MATERNIDADE
CAMISA MALHA INFANTIL	MIÚDO DE PORCO
CHINELO	ÓLEO LUBRIFICANTE
CIGARRO	ONDULAÇÃO
CINEMA	ÔNIBUS URBANO
CINTO/BOLSA/CARTEIRA	ÓTICAS
COBERTOR DE CASAL	PANO DE PRATO E LIMPEZA
COBERTOR DE SOLTEIRO	PIJAMA
COLCHÃO DE ESPUMA	PÓ DE ARROZ
COLÉGIO/MATRÍCULA	POLTRONA
COLÉGIO/MENSALIDADE	PRODUTOS SINTÉTICOS
CONERTO CALÇADO CRIANÇA	QUEIJO PARMESÃO
CORRESPONDÊNCIA ECT	RÁDIO ELÉTRICO/PILHA
COZINHEIRA	RELÓGIOS
DESPESAS C/ ESPORTE	REVISTAS DE CONTOS
EMPREGADA DOMÉSTICA	REVISTAS NOTICIOSAS
ENCERADEIRA	SAIA
ESMALTE PARA UNHAS	SEGURU
ESTÁDIO MUNICIPAL	SOFÁ
EXAME CLÍNICO RAIO X	SOUTIEN
EXAME LABORATÓRIO	TÁXI
FARINHA DE MILHO	TECIDO ALGODÃO
FORÇA E LUZ	TECIDO LÁ
FUMO DE ROLO	TECIDO SEDA
GUARDA ROUPA INFANTIL	TECIDO TERGAL
ISQUEIRO	TINTURA
JOGO PARA SALA JANTAR	UNIFORME ESCOLAR INFANTIL

Diminuíram	Variação %	Contribuição
Produtos	%	
CEBOLA	-21,74	-0,11
VAGEM	-20,75	-0,04
JILÓ	-19,25	-0,01
REPOLHO	-17,70	-0,02
COUVE FLOR	-14,49	-0,01
QUIABO	-14,07	-0,02
BANANA MAÇÃ	-9,51	-0,02
TOMATE	-8,42	-0,04
TELEVISÃO PEQUENA	-5,46	-0,02
PEPINO	-5,45	-0,01
LARANJA	-5,43	-0,02
BATATA INGLESA	-4,33	-0,01
LEITE PASTEURIZADO	-4,10	-0,07
BANANA PRATA	-3,25	-0,01
FARINHA DE TRIGO	-2,78	-0,01
OVOS	-2,53	-0,01
BOTIJÃO DE GÁS	-1,92	-0,02
ARROZ EMPACOTADO	-1,72	-0,07
CALÇA MASCULINA	-1,24	-0,01
TELEVISÃO GRANDE	-0,62	-0,01
ARMARINHOS	-0,28	-0,01

Contribuição negativa total -0,51

IPC/CEPES
Setembro de 2004

0 %

FONTE: IPC/CEPES – setembro/2004

Índice de Preços ao Consumidor - IPC/CEPES - Uberlândia - MG
QUADRO GERAL - Setembro/2004

GRUPOS	Variações Simples			Variações Acumuladas		
	Set/04	Ago/04	Set/03	2004	12 Meses	Plano Real
1 – ALIMENTAÇÃO	-0,59	1,77	0,80	4,73	5,16	109,87
1.1 - NA RESIDÊNCIA	-1,04	2,09	0,64	5,27	5,89	123,26
1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS	0,54	1,72	-0,73	9,79	6,79	106,95
1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA	-0,71	-0,65	2,13	-3,00	0,43	106,59
1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA	-5,30	9,19	0,24	14,45	15,89	123,76
1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA	1,07	0,58	1,38	2,72	2,50	86,19
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	0,29	0,63	0,49	6,59	7,98	98,99
2.1 - ARTIGOS DE RESIDENCIA	0,78	0,53	1,17	4,37	8,17	70,85
2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO	0,20	0,35	0,02	6,91	5,79	45,19
2.3 - OUTROS PRODUTOS	-0,04	1,27	0,02	8,71	10,82	135,22
2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS	0,18	0,05	1,50	4,64	6,43	171,74
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	0,03	0,78	0,18	5,59	5,62	457,15
4 – OUTROS SERVIÇOS	0,59	-0,21	0,36	7,40	7,44	181,18
4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS	0,22	0,17	1,52	6,32	9,21	80,06
4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES	0,08	-0,26	-0,11	3,31	3,07	301,55
4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS	0,81	1,16	0,51	5,80	5,66	151,82
4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO	0,00	-2,12	1,35	11,03	7,93	200,12
4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO	2,69	0,45	-0,76	15,91	17,07	136,84
TOTAIS	0,00	0,91	0,54	5,96	6,61	148,30

Fonte: CEPES/IEUFU

Índice de Preços ao Consumidor do Município de Uberlândia - Setembro/2004

GRUPOS	Variações no Mês	Ponderação	Participação em pontos percentuais
1 – ALIMENTAÇÃO	-0,59	35,77%	-0,21
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	0,29	35,15%	0,11
3 – SERVIÇO PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	0,03	11,80%	0,00
4 – OUTROS SERVIÇOS	0,59	17,28%	0,10
TOTAIS		100%	0,00

Fonte : CEPES/IEUFU

IPC/CEPES - ALIMENTAÇÃO

O grupo Alimentação registrou variação negativa de -0,59% no mês de setembro. Neste mês, os subgrupos Alimentação na Residência e Alimentação Fora da Residência variaram -1,04% e 1,07%, respectivamente.

O subgrupo Alimentação na Residência é composto pelos seguintes itens e suas respectivas variações, no mês : Produtos Industrializados (0,54%), Produtos de Elaboração Primária (-0,71%) e Produtos In-natura (-5,30%).

No item Produtos Industrializados registramos no mês de setembro, aumento de preços em 30 produtos dos 53 que compõem este item, registramos também que a elevação de preços destes produtos foi bastante discreta, diferentemente do comportamento dos preços de alguns produtos que participam deste item, no mês passado. Dentre os que apresentaram encarecimento de preços, destacamos os produtos, açúcar (1,7%) e sal (1,3%).

No item Produtos de Elaboração Primária, composto por 8 produtos, verificou-se no mês de setembro que apenas dois deles baratearam seus preços (leite pasteurizado -4,10% e arroz empacotado -1,72%). No entanto, essas variações foram significativas o suficiente para minimizar o efeito do encarecimento de preços dos outros 5 produtos que compõe o item, e apenas 1 produto manteve o mesmo preço do mês anterior.

Quanto ao item Produtos In-natura, registrou-se no mês de setembro, recuo dos preços de -5,30%. Este comportamento de preços se diferencia do registrado no mês de agosto e provoca, no mês atual, uma pressão de queda na variação de preços do grupo Alimentação. Do total de 37 produtos que compõem este item, registramos queda de preços de 30 deles, e destacamos o que mais baratearam: cebola (-21,75%), vagem (-20,75%), jiló (-19,26%) e repolho (-17,71%).

PRODUTOS ALIMENTARES QUE MAIS ENCARECERAM

Setembro de 2004

Produtos Industrializados	variação(%)
Açúcar cristal	1,70
sal	1,30
maisena	1,20

Produtos de Elaboração Primária	variação(%)
Carne de porco	4,20
Toucinho	3,80
Carne de segunda	0,05

Produtos In-natura	variação (%)
Cenoura	13,0
Alho	10,0
Frutas diversas	6,8

PRODUTOS ALIMENTARES QUE MAIS BARATEARAM

Setembro de 2004

Produtos Industrializados	variação(%)
Pão	-5,90
Farinha de trigo	-2,78
Bombons e balas	-1,28

Produtos de Elaboração Primária	variação(%)
Leite pasteurizado	-4,10
Arroz empacotado	-1,72

Produtos In-natura	variação (%)
Cenoura	-21,75
vagem	-20,8
jiló	-19,3

IPC/CEPES - PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

Em **setembro** de 2004, o Grupo dos Produtos Não Alimentares registrou uma variação positiva de **0,29%**. Este resultado, inferior ao do mês de agosto em 0,34 p.p., explicitou uma pequena desaceleração no aumento de preços neste Grupo. As variações registradas por subgrupo foram: Artigos de Residência (0,78%), Artigos de Vestuário (0,20%), Produtos Farmacêuticos (0,18%) e Outros Produtos (-0,04%).

O subgrupo Artigos de Residência, que, no mês de agosto apresentou uma variação de 0,53%, explicitou, em setembro, uma elevação em seus preços médios na ordem de 0,78%, resultado superior em 0,25 p.p. em relação ao mês anterior. Os itens que apresentaram os principais aumentos foram: toalha de rosto lisa (8,43%), liquidificador (4,82%), peças avulsas – prato (3,25%), fogão a gás (2,94%), conjunto de som estéreo (2,69%) e copos para bebida (1,86%). De outro lado, as principais diminuições de preços foram registradas para os produtos: televisão pequena (-5,46%), berço/cama infantil (-1,74%), peças avulsas – talheres (-1,41%) e cômoda (-1,29%).

O subgrupo Artigos de Vestuário apresentou, em setembro, desaceleração no aumento de seus preços médios ao registrar uma variação de 0,20%, que, se comparada à do mês de agosto (0,35%), é inferior em 0,15 p.p. Os produtos que tiveram as maiores quedas foram: calça masculina (-1,25%), camisola (-1,24%), sapato (-0,43%) e armarinhos (-0,28%). Em que pese as diminuições de preços registradas, alguns itens apresentaram elevações: terno/paletó (9,60%), meias (4,07%), camisas/camisetas (3,86%) e cueca (2,80%).

Em Produtos Farmacêuticos, observou-se pequena elevação nos preços em setembro (0,18%) relativamente a agosto (0,05%). No ano, esse subgrupo acumula uma variação de 4,64%, segunda menor variação acumulada do Grupo, ficando atrás somente de Artigos de Residência (4,37%).

O subgrupo Outros Produtos (-0,04%) apresentou um resultado inferior ao do mês de agosto (1,27%) em 1,23 p.p. Os principais produtos que contribuíram para essa queda nos preços foram: botijão de gás (-1,92%), sapôlio (-1,73%), sabonete (-1,39%) e vassoura para limpeza (-1,07%). Os aumentos mais expressivos foram registrados para os itens: talco (2,56%), desodorante/colônia (2,06%), sabão em pó (1,82%) e desinfetantes (1,46%).

Grupo Produtos Não Alimentares – Principais variações em Setembro de 2004

Produtos	Variações Positivas (%)	Produtos	Variações Negativas (%)																		
Artigos de Residência																					
Toalha de rosto lisa	8,43	Televisão pequena	-5,46																		
Liquidificador	4,82	Berço/cama infantil	-1,74																		
Peças avulsas - prato	3,25	Peças avulsas - talheres	-1,41																		
Fogão a gás	2,94	Cômoda	-1,29																		
Artigos de Vestuário																					
Terno/paletó	9,60	Calça masculina	-1,25																		
Meias	4,07	Camisola	-1,24																		
Camisas/camisetas	3,86	Sapato	-0,43																		
Cueca	2,80	Armarinhos	-0,28																		
Outros Produtos																					
Talco	2,56	Outros Produtos																			
Desodorante/colônia	2,06	Sabão em pó	1,82	Botijão de gás	-1,92	Desinfetantes	1,46	Sapôlio	-1,73	Produtos Farmacêuticos				Medicamentos	0,18	Sabonetes	-1,39	Fonte: Cepes/IEUFU			
Sabão em pó	1,82	Botijão de gás	-1,92																		
Desinfetantes	1,46	Sapôlio	-1,73																		
Produtos Farmacêuticos																					
Medicamentos	0,18	Sabonetes	-1,39																		
Fonte: Cepes/IEUFU																					

IPC/CEPES - SERVIÇO PÚBLICO E DE UTILIDADE PÚBLICA

Compõe este índice os preços da energia, água, telefone, correios, táxi, tarifa do transporte coletivo, despesas com veículos e seguro.

No mês de Outubro, os preços que compõem este índice variou 0,137 % em relação ao mês anterior, devido ao aumento dos preços ocorrido no item correios, da ordem de 0,105 % aproximadamente. Observa-se que diferença entre os valores, é consequência da estrutura de ponderação que define o peso relativo de cada um dos itens que compõe o índice.

No ano o índice acumulado foi de 5,74% e desde a vigência do real o índice atingiu 457,26 %.

É importante assinalar a disparidade entre o índice de inflação do período considerado (mais de 10 anos) que foi de 148,86 % e o que reflete a variação dos preços administrados. Grosso modo, podemos afirmar que a variação destes preços no período considerado foi aproximadamente três vezes superior ao da inflação.

SERVIÇO PÚBLICO E DE UTILIDADE PÚBLICA - SETEMBRO DE 2004-11-29

Compõe este índice os preços da energia, água, telefone, correios, táxi, tarifa do transporte coletivo, despesas com veículos e seguro.

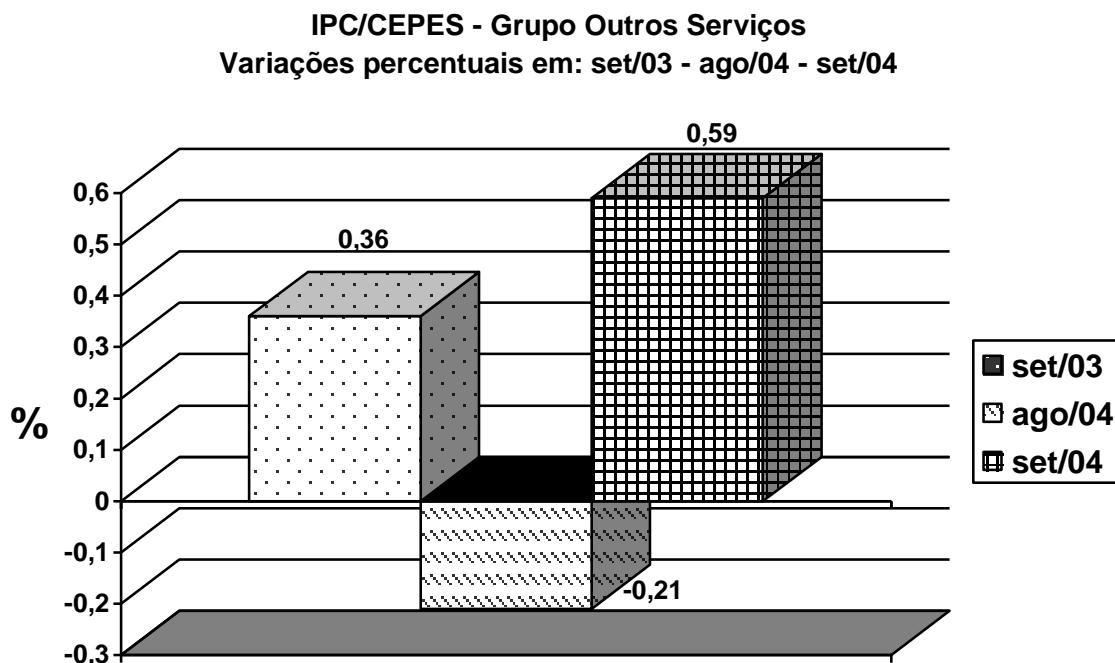
Em Setembro os preços que compõem este índice variaram 0, 03% em relação ao mês de Agosto. No ano houve variação de 5,59% e de 457,15% desde a implantação do real.

IPC/CEPES - OUTROS SERVIÇOS

O grupo **Outros Serviços** apresentou, no mês de setembro, variação positiva de 0,59%. Esta variação de preços foi a maior entre os quatro grupos que compõem o IPC do CEPES/IE-UFU, ou seja, superior em 1,18 p.p. em comparação ao grupo Alimentação, 0,30 p.p. em relação ao grupo Produtos Não Alimentares e 0,56 p.p. em relação ao grupo Serviços Públicos e de Utilidade Pública.

Se levado em consideração o índice do mês anterior (-0,21%), os preços apresentaram uma elevação no ritmo de seu crescimento de 0,80 p.p. Se compararmos com o mesmo mês do ano anterior, o grupo **Outros Serviços** apresentou um acréscimo em seus preços na ordem de 0,23 p.p., pois em setembro/03 o índice para este grupo foi de 0,36%.

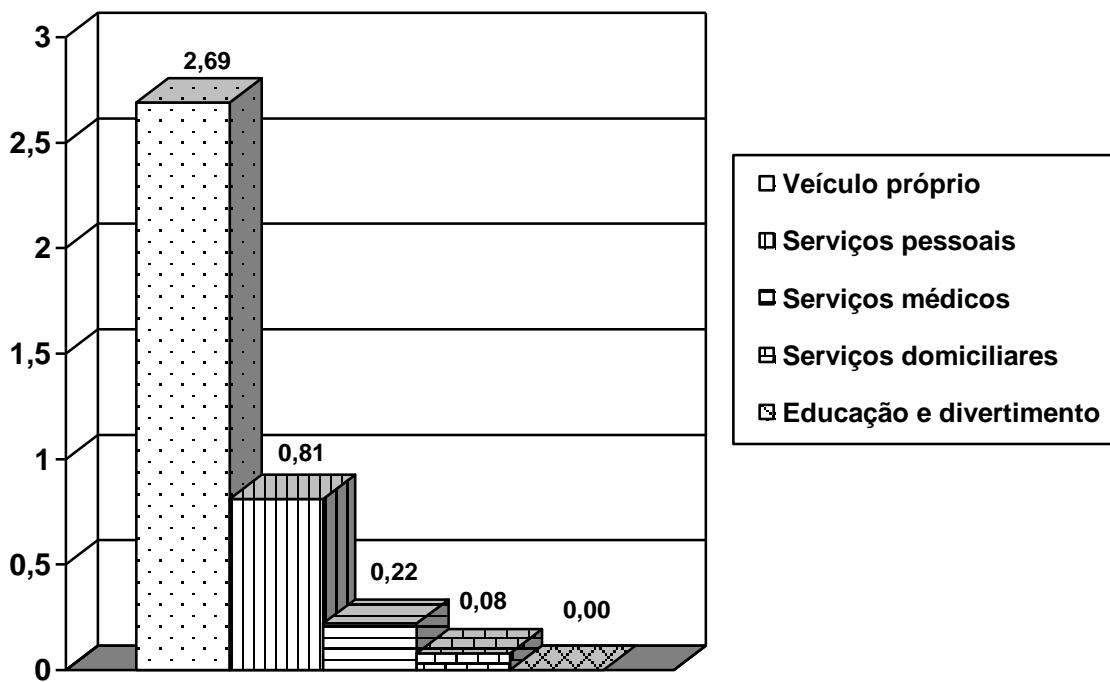
Pode-se salientar, também, que, no presente ano, este grupo foi o que apresentou a maior variação de preços até a presente data (7,40%), ou seja, um índice bem acima do Índice Total (IPC/CEPES) que, neste período, variou em 5,95%.



Fonte: IPC/CEPES

No presente mês, todos os cinco subgrupos pertencentes ao grupo **Outros Serviços** apresentaram variações de preços positivas. E esta situação é bem específica, pois a última vez em que todos os subgrupos apresentaram variações positivas foi em dezembro/02. As variações de preços por subgrupo foram as seguintes: **Veículos Próprios** (2,69%), **Serviços Pessoais** (0,81%), **Serviços Médicos** (0,22%), **Serviços Domiciliares** (0,08%) e **Educação e Divimento** (0,00%).

IPC/CEPES - Grupo Outros Serviços
Variações percentuais por subgrupo
Setembro/2004



Fonte: IPC/CEPES

A seguir, será detalhado cada subgrupo:

- Veículo Próprio:** este subgrupo apresentou a maior variação de preços no presente mês (2,69%), sendo, assim, o grande destaque deste grupo. Os itens que influenciaram esta variação foram: Lavagem em geral (6,66%), Baterias para carro (2,44%) e Gasolina (1,23%).
- Serviços Pessoais:** foi o segundo subgrupo que apresentou variação positiva em seus preços (0,81%), e os itens que se destacaram foram: Conserto – Calçado mulher (5,66%), Alfaiataria (4,92%), e Corte de cabelo (2,26%).
- Serviços Médicos:** este subgrupo também apresentou uma variação positiva em seus preços de 0,22%. O serviço que registrou aumento foi Dentista (0,59%).
- Serviços Domiciliares:** este subgrupo também apresentou uma pequena variação positiva em seus preços, que foi na ordem de 0,08%. O único serviço que influenciou neste resultado foi Aluguel de Imóveis (0,02%).
- Educação e Divertimento:** neste mês este subgrupo não apresentou variação de preços, ou seja, nenhum dos seus serviços apresentou oscilações nos seus preços ao longo do mês.

**IPC/CEPES – Grupo Outros Serviços
principais variações ocorridas - Setembro/2004**

Serviços que mais encareceram		Serviços que mais baratearam	
Serviços Médicos Dentista	Variação (%) 0,59	Serviços Pessoais Penteado	Variação (%) 1,45
Serviços Domiciliares Aluguel de Imóveis	Variação (%) 0,19	Lavanderia - Homem	0,36
Serviços Pessoais Conserto - Calçado mulher	Variação (%) 5,66	Veículo Próprio	Variação (%)
Alfaiataria	4,92	Pneus e câmaras	0,22
Corte de Cabelo	2,26		
Manicure	1,85		
Pedicure	1,79		
Lavagem de cabelo	0,90		
Conserto – Calçado Homem	0,64		
 Veículo Próprio Lavagem em Geral	 Variação (%) 6,66		
Baterias p/ carros	2,44		
Gasolina	1,23		

Fonte: CEPES/IEUFU

CESTA BÁSICA

Marlene Marins de Camargos Borges

Economista

No mês de setembro, diferente do comportamento dos quatro meses anteriores, o preço Cesta Básica (CB) apresentou uma variação negativa de **(-2,73%)**, significando uma queda de preço dos produtos em relação ao mês de agosto. Quando se compara a variação mensal do mês de setembro com as demais variações mensais nos últimos doze meses, observa-se que os preços dos produtos alimentares voltaram a ter comportamento baixa (ver tabela abaixo).

O cálculo da Cesta Básica é decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

Diante desse resultado, o valor da Cesta Básica passou de R\$ 158,47 para **R\$ 154,14**, acumulando uma variação nos últimos doze meses de 22,94%. Quando se compara o valor da Cesta Básica no mês de setembro em relação ao mesmo período do ano anterior, verifica-se que o seu valor, mesmo com uma variação negativa, continua superior. Ou seja, enquanto em setembro de 2003 o trabalhador gastou R\$ 125,38 para adquirir a Cesta Básica, em setembro de 2004 o seu gasto passou para R\$ 154,14.

Dentre os treze produtos de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, oito deles foram responsáveis por esta variação negativa, sendo que a banana e o tomate se destacaram como sendo os produtos que apresentaram a maior baixa de preços. Portanto, com esta variação negativa nos preços da Cesta Básica se verifica uma pequena recuperação do poder de compra dos trabalhadores, principalmente daqueles de baixa renda, cujo destino dos rendimentos se dá basicamente para estes produtos de gêneros alimentícios essenciais.

**Cesta Básica (CB) e Salário Mínimo Líquido¹(SML) em Uberlândia – MG
Outubro de 2003 a Setembro de 2004**

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.L (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./S.M.L. %
					C.B.	S.M.L	
out/03	131,71	5,05	221,66	-	5,05	-	59,42
nov/03	134,39	2,03	221,66	-	7,19	-	60,63
dez/03	134,40	0,01	221,66	-	7,20	-	60,63
jan/04	145,93	8,58	221,66	-	16,39	-	65,84
fev/04	143,08	-1,95	221,66	-	14,12	-	64,55
mar/04	141,62	-1,02	221,66	-	12,95	-	63,89
abr/04	139,73	-1,33	221,66	-	11,45	-	63,04
mai/04	141,63	1,36	240,11	8,33	12,96	8,33	58,99
jun/04	148,69	4,98	240,11	-	18,59	8,33	61,93
jul/04	150,33	1,10	240,11	-	19,90	8,33	62,61
ago/04	158,47	5,41	240,11	-	26,39	8,33	66,00
set/04	154,14	-2,73	240,11	-	22,94	8,33	64,20

Fonte: CEPES/ IEUFU

Neste mês, quando se considera a relação da Cesta Básica com o salário mínimo, cujo o aumento foi de apenas 8,33% nestes últimos doze meses, verifica-se que o trabalhador local que recebeu um salário mínimo líquido de R\$ 240,11, passou a utilizar 64,20% de seu salário para adquirir os produtos da Cesta

¹ A partir de dezembro/ 2003, neste boletim, o Salário Mínimo Oficial será informado no seu formato líquido, ou seja, estaremos considerando o seu valor com a dedução da parcela referente à Previdência Social.

Básica, ficando o restante destinado a atender as outras despesas como: moradia, saúde, educação, transporte, etc. Quando se compara o valor da Cesta Básica com o valor do salário mínimo nos últimos 12 meses, observa-se que, enquanto em outubro de 2003 o trabalhador utilizou 59,42% do salário para adquirir a Cesta Básica, em setembro de 2004, mesmo com uma variação negativa no valor da cesta (-2,73%), ele passou a utilizar um percentual maior (64,20%). Isto demonstra que o aumento do salário mínimo não foi suficiente para compensar as elevações de preço da cesta básica nos últimos doze meses e que a parcela destinada à alimentação básica se mantém muito significativa.

No mês de setembro de 2004, quando se compara o valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia com o valor da Cesta em dezesseis capitais do país², verifica-se que a queda de preços predominou na maioria das localidades, neste mês, quando dezesseis das dezessete cidades registraram queda no custo da Cesta Básica (ver tabela abaixo). As quedas mais significativas no custo da Cesta Básica ocorreram em Recife (-10,54%), Natal (-8,79%) e Aracaju (-8,43%). No mês de setembro a cidade de Uberlândia passou a ocupar a 10ª posição no valor da cesta, apresentando uma queda nos preços que compõem a cesta de -2,73%. Apesar da queda de preços, a cidade de Porto Alegre se mantém como cidade que apresenta o maior valor da Cesta Básica (R\$ 182,38), fazendo com que o trabalhador com remuneração mínima líquida de R\$ 240,11 destinasse 75,96% deste para aquisição da Cesta Básica. Já o menor valor da cesta, em setembro, foi verificado em Recife (R\$ 131,53), significando um comprometimento de 54,78% da renda do trabalhador que recebe salário mínimo para adquirir a mesma cesta de produtos. É importante observar que, neste mês, as grandes quedas no custo da Cesta Básica implicaram em um pequeno aumento do poder de compra dos trabalhadores com rendimentos vinculados ao salário mínimo oficial.

Valor e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades Setembro/ 2004

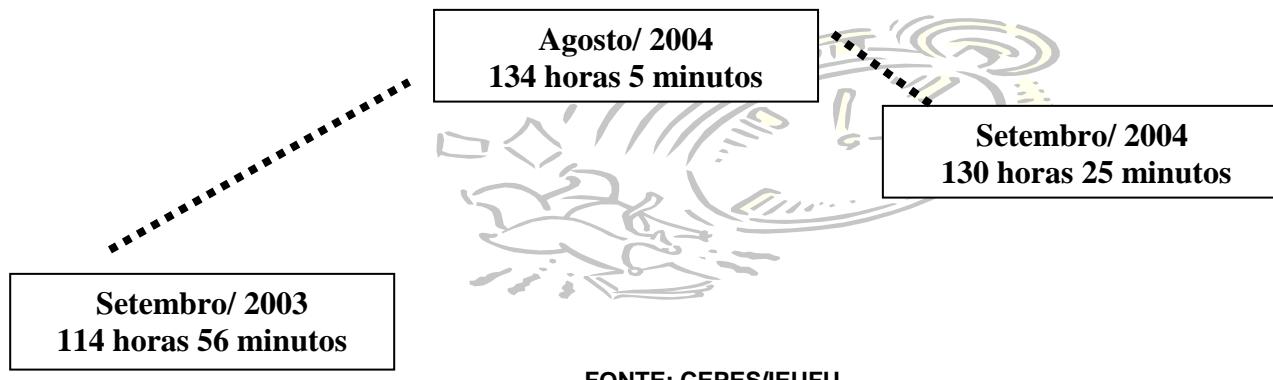
Localidade	Valor da cesta R\$	Variação mensal (%)	C.B./SMO
PortoAlegre	182,38	-4,01	75,96
SãoPaulo	178,37	-2,13	74,29
Rio deJaneiro	171,51	-4,08	71,43
Brasília	170,25	0,55	70,91
Florianópolis	170,15	-3,13	70,86
BeloHorizonte	166,05	-5,77	69,16
Curitiba	166,03	-3,44	69,15
Vitória	154,71	-6,26	64,43
Belém	154,64	-2,26	64,40
Uberlândia	154,14	-2,73	64,20
Goiânia	148,70	-1,25	61,93
JoãoPessoa	139,11	-7,30	57,94
Natal	138,71	-8,79	57,77
Aracaju	137,49	-8,43	57,26
Fortaleza	135,69	-2,87	56,51
Salvador	132,58	-5,62	55,22
Recife	131,53	-10,54	54,78

Fonte: IPC/ CEPES e ICV/ DIEESE

² O cálculo do valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia é feito pelo CEPES/ IEUFU. Para as demais cidades relacionadas no quadro, é realizado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

Conforme demonstra a figura seguinte, no mês de setembro de 2004, com a queda no valor da Cesta Básica observa-se uma queda também no número de horas trabalhadas para aquisição desta Cesta, frente ao número de horas trabalhadas no mês anterior. Considerando a carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, neste mês, gastou 130 horas e 25 minutos para adquirir os treze produtos componentes da Cesta Básica necessários à sua sobrevivência. Porém, quando se compara esta quantidade de horas trabalhadas no mês de setembro deste ano com o mesmo período do ano anterior, verifica-se que com a queda no valor dos produtos alimentares, a quantidade de horas trabalhadas para adquirir a Cesta Básica também diminuiu.

Número de horas trabalhadas para aquisição da Cesta Básica, como parte do tempo de trabalho utilizado na obtenção do Salário Mínimo (220 horas mensais)
Uberlândia – MG



FONTE: CEPES/IEUFU

SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO³

Considerando o valor da Cesta Básica e também o preceito constitucional que determina que o salário mínimo deveria ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, o CEPES mensalmente calcula o valor do Salário Mínimo Necessário (SMN). No mês de setembro de 2004, o SMN apresentou variação negativa de -2,73% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.321,28 em agosto para R\$ 1.285,22 em setembro.

Com esta variação negativa do SMN neste mês, a taxa acumulada nos últimos doze meses passa para 22,94%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Líquido (SML) reajustado em maio para R\$ 240,11 passou a corresponder a um percentual de 18,68% do valor do Salário Mínimo Necessário em setembro, mantendo uma significativa distância do valor necessário à sobrevivência das famílias überlandenses. Quando se compara a relação entre o valor do SML com o valor do SMN no mês de outubro de 2003 e agora no mês de setembro de 2004, verifica-se que o salário mínimo passou a corresponder a um percentual menor. Ou seja, os dados mostram que o reajuste no salário mínimo implicou em uma pequena recuperação do poder de compra dos trabalhadores com rendimento mínimo apenas no mês do seu

³ O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

reajuste e que posteriormente à distância entre o salário mínimo necessário e o salário mínimo oficial além de bastante significativa, foi sendo ampliada.

**Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Líquido (SML) em Uberlândia-MG
Outubro de 2003 a Setembro de 2004**

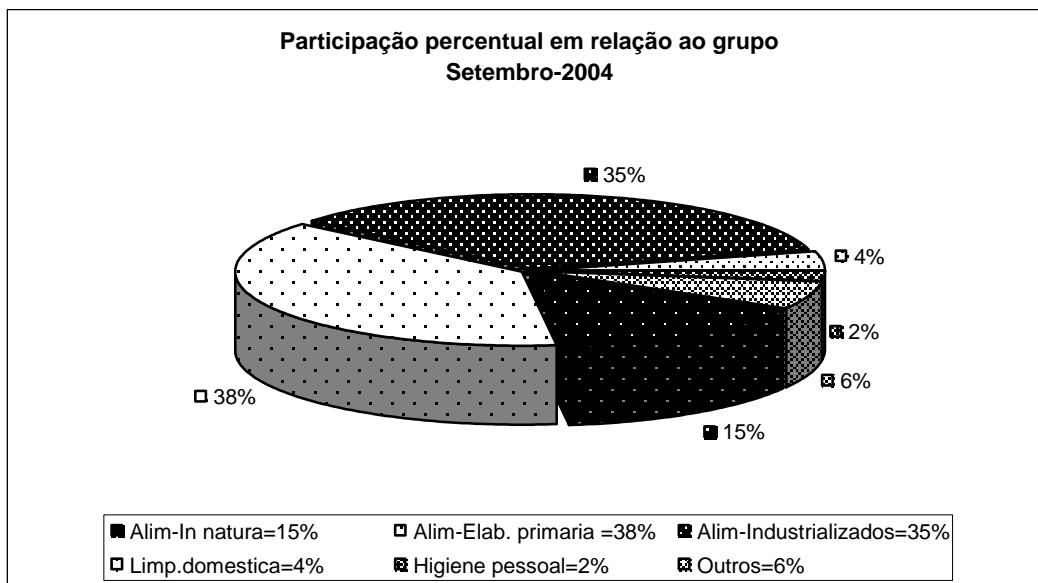
Mês/Ano	SMN (em R\$)	Variação %	SML (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SML/ SMN %
					SMN	SML	
out/03	1.098,19	5,05	221,66	-	5,05	-	20,18
nov/03	1.120,55	2,04	221,66	-	7,19	-	19,78
dez/03	1.120,61	0,01	221,66	-	7,19	-	19,78
jan/04	1.216,75	8,58	221,66	-	16,39	-	18,22
fev/04	1.192,98	-1,95	221,66	-	14,12	-	18,58
mar/04	1.180,78	-1,02	221,66	-	12,95	-	18,77
abr/04	1.165,03	-1,33	221,66	-	11,44	-	19,03
mai/04	1.180,93	1,36	240,11	8,33	12,96	8,33	20,33
jun/04	1.239,80	4,99	240,11	-	18,60	8,33	19,37
jul/04	1.253,45	1,10	240,11	-	19,90	8,33	19,16
ago/04	1.321,28	5,41	240,11	-	26,39	8,33	18,17
set/04	1.285,22	-2,73	240,11	-	22,94	8,33	18,68

Fonte: CEPES/ IEUFU

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR⁴

Com o objetivo de indicar as variações nos preços dos produtos que compõem uma cesta de consumo para as famílias de Uberlândia, o CEPES divulga mensalmente, desde 1986, o custo da Cesta de Consumo Familiar, recomendada para uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com renda média de 1 a 8 salários mínimos, composta por 45 produtos.

O custo médio da Cesta de Consumo Familiar, em setembro de 2004, ficou em R\$ 506,85. No que se refere ao item alimentação (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), o custo foi de R\$ 444,12, significando que 87,62% do custo da Cesta está comprometido com a compra de produtos de alimentação, ficando o restante (12,38%) para itens de limpeza doméstica, higiene pessoal e outros.



Fonte: CEPES/IEUFU

⁴ A partir de janeiro/2003, a Cesta de Consumo Familiar volta a ser composta por 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR - SETEMBRO - 2004										
Itens Produtos	Unidade	Quant. Total	Preço Unitário Médio	Custo (R\$)		*Var (%)B/A				
				Total	Menor Preço(A)	Maior Preço(B)				
1 - ALIMENTARES										
1.1 - In natura										
1.1.1 - Alface	pé	7	0,71	4,97	0,29	1,00	244,83			
1.1.2 - Alho (200g)	kg	400gr	1,82	3,64	1,50	2,19	46,00			
1.1.3 - Banana Prata	kg	4,5	1,34	6,03	0,59	2,00	238,98			
1.1.4 - Batata Inglesa	kg	12	1,74	20,88	0,88	3,00	240,91			
1.1.5 - Cebola	kg	2,5	2,39	5,98	0,98	3,59	266,33			
1.1.6 - Cenoura	Kg	2	1,56	3,12	0,69	2,00	189,86			
1.1.7 - Laranja	kg	3	0,73	2,19	0,39	0,89	128,21			
1.1.8 - Maçã	kg	3	3,18	9,54	1,59	6,00	277,36			
1.1.9 - Mandioca	kg	2	1,04	2,08	0,58	1,50	158,62			
1.1.10 - Ovos	Dz	3	2,11	6,33	1,20	3,50	191,67			
1.1.11 - Tomate	kg	4	2,37	9,48	0,79	4,00	406,33			
Soma In natura				74,24						
1.2 - Elaboração Primária										
1.2.1 - Arroz Tipo I	kg	17	9,05	30,77	7,49	13,69	82,78			
1.2.2 - Carne Bovina primeira	Kg	5	8,20	41,00	5,49	24,90	353,55			
1.2.3 - Carne Bovina segunda	Kg	7	5,17	36,19	3,00	7,80	160,00			
1.2.4 - Carne de porco	Kg	0,5	7,34	3,67	3,69	12,49	238,48			
1.2.5 - Feijão	kg	7	2,16	15,12	1,15	3,45	200,00			
1.2.6 - Frango resfriado	Kg	4,5	3,43	15,44	1,65	7,89	378,18			
1.2.7 - Leite tipo longa vida	Lt.	34	1,50	51,00	1,19	1,95	63,87			
Soma Elaboração Primaria				193,19						
1.3 - Industrializados										
1.3.1 - Açúcar Cristal	Kg	12	4,10	9,84	3,29	4,79	45,59			
1.3.2 - Bolachas	Pct.200gr	4	1,22	4,88	0,95	1,89	98,95			
1.3.3 - Café em pó	kg	1,5	7,90	11,85	4,60	9,18	99,57			
1.3.4 - Farinha de Mandioca	kg	1	2,93	2,93	2,19	3,98	81,74			
1.3.5 - Farinha de Milho	500 Gr	1	1,34	2,68	0,95	1,89	98,95			
1.3.6 - Farinha de Trigo	Kg	6	1,49	8,94	1,15	1,75	52,17			
1.3.7 - Manteiga	500 Gr	1,5	5,29	7,94	4,75	6,69	40,84			
1.3.8 - Margarina	500 Gr	2,4	2,79	6,70	1,39	3,99	187,05			
1.3.9 - Massa de Tomate	350/370 gr	1	1,65	1,65	1,10	2,15	95,45			
1.3.10 - Massas/macarrão	500 Gr	4	1,72	6,88	1,09	2,60	138,53			
1.3.11 - Óleo de Soja	900 ml	4	2,27	9,08	1,94	2,69	38,66			
1.3.12 - Pão Francês	50 Gr	490	0,18	88,20	0,14	0,25	78,57			
1.3.13 - Queijo Mussarela	kg	1	12,32	12,32	8,90	15,80	77,53			
1.3.14 - Sal refinado	kg	1	0,66	0,66	0,44	1,05	138,64			
1.3.15 - Vinagre	750 ml	2	1,08	2,16	0,79	1,35	70,89			
Soma Industrializados				176,70						
SUBTOTAL - Alimentação				444,12						
2 - Limpeza Domestica										
2.1 - Desinfetante	500ml	1	1,75	1,75	1,09	2,59	137,61			
2.2 - Detergente	500ml	1	0,88	0,88	0,59	1,15	94,92			
2.3 - Esponja de Aço	pct 8x1	2,5	0,88	2,20	0,66	0,99	50,00			
2.4 - Sabão em Barra	Pct 5x1	3	3,16	9,48	1,89	4,49	137,57			
2.5 - Sabão em Pó	900/1000gr	0,5	5,60	2,80	2,89	7,99	176,47			
2.6 - Vassoura	Unidade	0,64	4,73	3,03	3,25	7,80	140,00			
SUBTOTAL - Limpeza Domestica				20,14						
3 - Higiene Pessoal										
3.1 - Dentífricio	90gr	2,5	1,61	4,03	0,98	2,50	155,10			
3.2 - Desodorante	85/90gr	0,44	2,57	1,13	1,59	3,99	150,94			
3.3 - Papel Higiênico	Pct 4x1	1	2,34	2,34	0,99	3,95	298,99			
3.4 - Sabonete	90/100gr	4	1,00	4,00	0,45	2,49	453,33			
SUBTOTAL - Hig. Pessoal				11,50						
4 - Outros										
4.1 - Fósforo	Pct c/ 10	2	1,55	3,10	1,20	2,05	70,83			
4.2 - Gás	Bt c/13kg	1	28,00	28,00	27,00	30,00	11,11			
				31,10						
TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR				506,85						

*Nota: Variação percentual entre menor preço e o maior preço cotado nos pontos de coleta.

Fonte: CEPES/EUFU

Cesta Consumo Familiar (C.C.F) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) para o Município de Uberlândia - MG

Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.

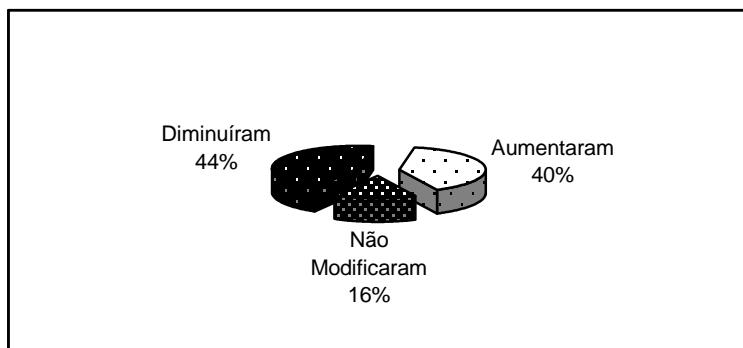
Período: agosto de 2003 a setembro de 2004

Mês/Ano	C.C.F.	Variação	S.M.O	Variação	Variação acum.%		SMO / CCF
	(em R\$)	%	(em R\$)	%	C.C.F.	S.M.O	
ago/03	469,53	0,00	240,00	-	0,00	-	51,11
set/03	466,72	-0,60	240,00	-	-0,60	-	51,42
out/03	473,30	1,41	240,00	-	0,80	-	50,71
nov/03	475,09	0,38	240,00	-	1,18	-	50,52
dez/03	469,34	-1,21	240,00	-	-0,04	-	51,14
jan/04	477,28	1,69	240,00	-	1,65	-	50,28
fev/04	473,76	-0,74	240,00	-	0,90	-	50,66
mar/04	478,20	0,94	240,00	-	1,85	-	50,19
abr/04	482,04	0,80	240,00	-	2,66	-	49,79
mai/04	480,27	-0,37	260,00	8,33	2,29	8,33	54,14
jun/04	494,07	2,87	260,00	-	5,23	8,33	52,62
jul/04	507,95	2,81	260,00	-	8,18	8,33	51,19
ago/04	517,41	1,86	260,00	-	10,20	8,33	50,25
set/04	506,85	-2,04	260,00	-	7,95	8,33	51,30

FONTE: CEPES/IEUFU

Quando comparados o valor do Salário Mínimo Oficial de R\$ 260,00 e o valor da Cesta de Consumo Familiar de R\$ 506,85, nota-se que as famílias uberlandenses, principalmente aquelas de baixa renda (que ganham entre um e oito salários mínimos mensais), comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta de Consumo Familiar, pois a relação SMO/CCF passa a corresponder a um percentual de 51,30%. Em agosto/2004, o valor da cesta era de R\$ 517,41, enquanto que em setembro/2004, passou para R\$ 506,85, implicando numa redução de -2,04%.

Comportamento dos Preços em relação ao mês anterior



Fonte: CEPES/IEUFU

CEPES – Expediente

Economistas:

Luiz Bertolucci Júnior – Coordenador, Ester William Ferreira – Gerente, José Wagner Vieira – Gerente, Álvaro Fonseca e Silva Jr., Ana Alice B.P.Damas Garlipp, André Luiz Teles Rodrigues, Durval Perin, Marlene Marins Camargos Borges, Paulo Sérgio Rais Freitas.

Apoio Técnico: Carlos Manoel Nogueira, Claudécio Lourenço, Diógenes Rodrigues de Oliveira, Edivaldo Borges de Souza, Gláucio de Castro, Walter Martins Silva. Analistas de sistemas: Maria Teresa Miranda e Rodrigo de Araújo.

Correspondências para: **CEPES / IEUFU**

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax) Endereço eletrônico: cepes@ufu.br

BOLETIM IPC/CEPES DETALHADO E OUTROS INDICADORES ECONÔMICOS CONSULTAR

<http://www.ie.ufu.br/cepes>